



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 055/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Natal no dia 25 de Dezembro e a véspera de ano novo (31/12/2019);

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais não funcionarão no dia da véspera do feriado do Natal, nem no de ano novo, e, ainda, a forte tradição religiosa envolvendo o feriado natalino;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2019, para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e noventa e nove).

MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES